

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 15:05
Para: [REDACTED]
Assunto: Encaminha decisão Denúncia nº 023-2023 - Profissional não capacitado

À Sra.

[REDACTED]

Denunciante – Denúncia nº 023/2023 – Procedimento nº 050/2023 (Profissional não capacitado que tem gerado mortes – Canil Municipal)

Em 11/10/2023 foi protocolizado no Departamento de Apoio – Seção de Recepção (Protocolo) - DASR o **Ofício nº 274/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando respostas aos diversos ofícios da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, inclusive em resposta ao **Ofício nº 364/2023**, o qual encaminhou a Denúncia nº 023/2023 – Procedimento nº 050/2023 - Profissional não capacitado que tem gerado mortes (Canil Municipal).

Em 16/10/2023 (devido ao feriado do dia 12/10 e ponto facultativo do dia 13/10) foi enviado, através de e-mails, aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, o **Ofício nº 274/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, para conhecimento.

Em 17/10/2023 foi expedido o Despacho do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinando a inclusão da Denúncia nº 023/2023 – Procedimento nº 050/2023 na pauta da próxima Reunião da comissão.

Em 18/10/2023 na 11ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, estudou a resposta do Poder Executivo ao Ofício nº 364/2023, o qual *“informou que todos os médicos veterinários que trabalham no Centro de Zoonoses são devidamente especializados e habilitados para desempenharem suas funções”*. A Assessoria Jurídica fez explanação e após análise, os membros considerando a resposta apresentada deliberaram em arquivar a referida denúncia.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio – Seção Legislativa